



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2025

### 1 - SETOR SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### 2 – MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 44/2023.

Em razão do valor e todo o exposto a seguir, solicito autorização para dispensa de licitação.

### 3 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS DESTINADOS À PREMIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO RODEIO DE LAÇO COMPRIDO PROMOVIDO PELO CTG POTRO SELVAGEM EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, A SER REALIZADO NOS DIAS 07, 08 E 09 DE NOVEMBRO DE 2025.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço total
1	MEDALHAS (OURO, PRATA, BRONZE)	80	UN	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
2	TROFÉUS	135	UN	R\$ 45,00	R\$ 6.075,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.275,00	

### 4 - DETALHAMENTO DO OBJETO/CONDIÇÕES

A presente contratação tem por objeto a aquisição de troféus e medalhas personalizados destinados à premiação dos competidores participantes do Rodeio de Laço Comprido, evento tradicional promovido pelo CTG Potro Selvagem, com apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Laranjal, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2025.

O fornecimento compreenderá a confecção, personalização e entrega integral dos itens, conforme as especificações técnicas e condições a seguir:



#### 4.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

##### a) Troféus personalizados

- Material: resina de alta resistência, com base reforçada;
- Altura aproximada: 16 cm;
- Acabamento: polido, com pintura e verniz protetivo;
- Personalização: nome do evento, logotipo do CTG Potro Selvagem e data da realização;
- Quantidade: 132 (cento e trinta e dois) unidades;
- Condições: novos, sem defeitos, prontos para uso.

##### b) Medalhas personalizadas

- Material: resina com fita de tecido (nylon ou cetim);
- Diâmetro aproximado: 7 cm;
- Acabamento: borda polida e gravação personalizada;
- Personalização: nome do evento, brasão do Município de Laranjal e data da competição;
- Quantidade: 80 (oitenta) unidades;
- Condições: novas, de primeira qualidade, prontas para entrega.

#### 4.2 - VALOR ESTIMADO E BASE DE CONTRATAÇÃO

- Valor total estimado: R\$ 7.275,00 (sete mil duzentos e setenta e cinco reais);
- Empresa com menor preço: JAC Troféus (Juliane Cordeiro – CNPJ 41.739.488/0001-50);
- Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – dispensa de licitação por valor;
- O valor é considerado compatível com o mercado, conforme pesquisa de preços anexa e análise técnica da Secretaria.

#### 4.3 - GARANTIAS E RESPONSABILIDADES

- A contratada responderá por qualquer defeito de fabricação, erro de personalização ou dano decorrente do transporte;
- Em caso de não conformidade com as especificações, os itens deverão ser substituídos sem ônus adicional para a Administração;
- O contrato estará sujeito à fiscalização técnica e administrativa, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 44/2023.

#### 5- JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação dos competidores participantes do Rodeio de Laço Comprido, evento tradicional organizado pelo CTG Potro Selvagem, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2025.



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

A iniciativa visa valorizar a cultura gaúcha e as tradições campeiras, incentivando práticas esportivas e culturais que reforçam a identidade regional, o convívio social e o fortalecimento do sentimento comunitário. O evento integra o calendário cultural do município, sendo reconhecido por sua relevância sociocultural e pelo potencial de fomento ao turismo local e à economia regional, especialmente no setor de comércio, hotelaria e alimentação.

A entrega de premiações simbólicas (troféus e medalhas) constitui elemento essencial para o êxito do evento, conferindo reconhecimento público aos participantes, estimulando o espírito esportivo, a competitividade saudável e a valorização do talento dos competidores. Esses itens possuem papel motivacional e ceremonial, compondo a identidade visual e o prestígio da festividade.

Do ponto de vista técnico, a aquisição deve observar padrões de qualidade, durabilidade e estética compatíveis com a representatividade do evento, contemplando materiais resistentes e acabamento adequado à solenidade da premiação. A personalização das peças com o nome do evento, logotipo do CTG e data de realização assegura autenticidade e valor simbólico, além de contribuir para a memória institucional e divulgação do evento em futuras edições.

Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades programadas, assegurando a realização da cerimônia de premiação dentro dos padrões de qualidade esperados, de forma a fortalecer a tradição campeira e promover a cultura regional em consonância com as políticas públicas de incentivo à cultura e ao esporte tradicionalista.

## 6 – VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRAZO PARA ENTREGA

A Vigência do contrato será de 90 (noventa) dia, contados a partir da assinatura do contrato.

Os objetos licitados deverão ser entregues em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento. As entregas deverão ocorrer no período, das 08h às 11:30h e das 13:00 às 16:30h, de segunda a sexta-feira. O entregador representante do fornecedor deve comparecer diretamente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para conferência pelo fiscal técnico de notas e itens e em seguida descarregar nas respectivas mercadorias.

Todos os produtos entregues serão inspecionados pelo fiscal técnico do Município de Laranjal. Somente serão aceitos os itens que atenderem às especificações de qualidade e validade.

## 7- PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pela Tesouraria deste Município, na conta da CONTRATADA, conforme entrega do bem/prestação do serviço efetivada, até o 30º (trigésimo) dia subsequente da emissão da nota fiscal.

Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data



de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano. Além disso, a CONTRATADA poderá, a seu critério, interromper o fornecimento do bem ou a prestação do serviço até que a situação seja devidamente regularizada, sem que tal interrupção configure descumprimento contratual.

## 8. HABILITAÇÃO

Deverá o Fornecedor apresentar os seguintes documentos mínimos:

- a) registro comercial no caso de firma individual;
- a.1) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- a.2) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- a.3) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- b) Documentos de Identificação dos Sócios ou Representantes Legais.
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;
- f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- g) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;
- i) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

## 09 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme parecer emitido pelo setor de contabilidade:

Conta despesa	Natureza despesa	Funcional	Fonte	G.Fonte
05120	3.3.90.31.04.00-PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	15.002.13.392.1301.2081	00000	E

## 10 – PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Laranjal, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 11 - VALOR ESTIMADO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



O Valor Estimado para a contratação é de R\$ 7.275,00 (sete mil duzentos e setenta e cinco reais).

Considerando a necessidade de atender à demanda prevista neste Termo de Referência, destaca-se que, para o item em questão, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores especializados no ramo de premiações e brindes personalizados, com o objetivo de assegurar a observância dos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A pesquisa contemplou três empresas do segmento, tendo a JAC Troféus (Juliane Cordeiro – CNPJ nº 41.739.488/0001-50) apresentado o menor preço global, atendendo integralmente às especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O objeto contempla o fornecimento de 132 (cento e trinta e dois) troféus em resina e 80 (oitenta) medalhas personalizadas, ambos com acabamento de alta qualidade, personalização com o nome do evento, logotipo do CTG Potro Selvagem e data da realização, prontos para uso na cerimônia de premiação do Rodeio de Laço Comprido, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2025.

O valor ofertado pela empresa JAC Troféus, no montante de R\$ 7.275,00 (sete mil duzentos e setenta e cinco reais), encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado nas cotações anexas, garantindo vantajosidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos. Ressalta-se, ainda, que a empresa possui capacidade técnica e experiência comprovada na confecção de troféus e medalhas personalizados, assegurando qualidade, durabilidade, precisão no acabamento e cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos, o que proporciona eficiência logística e confiabilidade durante toda a execução contratual.

A escolha da empresa fundamenta-se em processo conduzido de forma criteriosa e transparente, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 75, inciso II, que trata da dispensa de licitação em razão do valor e da vantajosidade da proposta apresentada.

Dessa forma, conclui-se que a contratação da empresa JAC Troféus atende plenamente aos princípios da Administração Pública, notadamente os da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, sendo tecnicamente viável, financeiramente vantajosa e amparada em dotação orçamentária disponível.

Apresenta ainda riscos mínimos, plenamente mitigáveis por meio de cláusulas contratuais específicas e acompanhamento rigoroso da execução, configurando-se como a solução mais adequada, eficaz e segura para atender à demanda apresentada, garantindo qualidade, agilidade e sustentabilidade na aplicação dos recursos públicos.

## 12- DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Os orçamentos foram obtidos por meio de cotações junto a fornecedores especializados no ramo de premiações e brindes personalizados, assegurando a transparência do



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

processo e a observância aos princípios da Administração Pública, em especial os da economicidade, eficiência e vantajosidade.

Após a análise comparativa das propostas apresentadas, constatou-se que a empresa JAC Troféus (Juliane Cordeiro – CNPJ nº 41.739.488/0001-50) apresentou o menor valor global para o fornecimento dos troféus e medalhas personalizados destinados à premiação dos participantes do Rodeio de Laço Comprido, atendendo integralmente às especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O objeto contempla o fornecimento de 132 (cento e trinta e dois) troféus confeccionados em resina de alta qualidade, com acabamento polido e personalização contendo o nome do evento, o logotipo do CTG Potro Selvagem e a data da realização, e 80 (oitenta) medalhas personalizadas, também em resina com fita de tecido, seguindo o mesmo padrão estético e ceremonial do evento. Todos os itens deverão ser entregues novos, devidamente embalados e prontos para uso, garantindo durabilidade, resistência e estética compatível com a solenidade da premiação.

A proposta apresentada pela empresa JAC Troféus, no valor total de R\$ 7.275,00 (sete mil duzentos e setenta e cinco reais), garante economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, assegurando também qualidade, padronização e identidade visual adequada ao evento tradicionalista, promovido em parceria com o CTG Potro Selvagem.

Destaca-se, ainda, que a empresa possui experiência comprovada e capacidade técnica na produção de troféus e medalhas personalizadas, o que possibilita atendimento ágil, cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos e eficiência logística, assegurando o pleno cumprimento do objeto contratado e a realização exitosa da cerimônia de premiação.

### 13 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será feita pelo fiscal de contratos conforme portaria nº 285/2025.

LARANJAL-PR, 31 de outubro de 2025.

---

CLEUSA APARECIDA ANTKIEWICZ  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo